



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 510 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1973

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$-71.750,00"

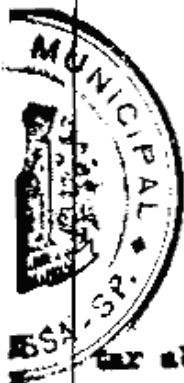
SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Serviço da Fazenda autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$-71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

07 - 31.11.02. item 02	Cr\$-	2.300,00
08 - 31.20.02.		1.000,00
09 - 31.30.02.		4.000,00
10 - 31.40.02.		2.000,00
14 - 31.11.02.		200,00
17 - 32.34.80.		150,00
20 - 31.30.02.		100,00
22 - 31.11.10.		5.000,00
24 - 31.30.10.		6.000,00
30 - 32.34.80.		500,00
36 - 31.11.11.		2.500,00
43 - 31.11.11.		1.500,00
50 - 31.11.11.		1.000,00
57 - 31.20.42.		10.000,00
64 - 31.11.61.		1.000,00
75 - 32.34.80.		500,00
77 - 32.76.83. item 01		1.000,00
86 - 31.11.72.		1.500,00
87 - 31.20.72.		1.500,00
95 - 31.11.90.		3.000,00
100 - 32.34.80.		500,00
102 - 31.11.90.		1.000,00
108 - 31.11.92.		4.500,00
109 - 31.20.92.		2.000,00
112 - 32.34.80.		1.000,00
113 - 32.50.81q		1.000,00
117 - 31.20.94.		10.000,00
118 - 31.30.94.		3.000,00
123 - 31.11.95.		3.000,00
127 - 32.34.80.		500,00
128 - 32.50.81.		500,00

**Cr\$- 71.750,00**

ART. 2º)- Para cobrir o crédito adicional suplementar aberto por esta lei, fica o Serviço da Fazenda autorizado a cancelar, total ou parcialmente no orçamento vigente, / as seguintes dotações orçamentárias:





Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

—Fls 2—

12 - 32.15.05.	Cr\$- 1.000,00
18 - 31.11.02.	1.500,00
25 - 31.40.10. item 04	35.350,00
35 - 43.12.10.	15.000,00
37 - 31.20.11.	1.500,00
38 - 31.30.11.	1.000,00
51 - 31.20.16.	1.500,00
65 - 31.20.61.	1.000,00
66 - 31.30.61.	1.000,00
129 - 41.10.95.	10.000,00
Lei nº 501	2.900,00

Cr\$- 71.750,00

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Odessa, 16 de Novembro de 1973

  
 SIMÃO WELSH  
 Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos da Prefeitura e arquivada no Cartório de Registro Civil de Nova Odessa, em obediência ao disposto na Lei Orgânica dos Municípios.

  
 PAULO F. ALVARENGA CAMPOS  
 Secretário

